



## Decreto Nº: 412/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberta Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 93.354,00 (noventa e tres mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.14 - Diarias-Civil 15.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 15.000,00

3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao 3.354,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 3.354,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.354,00

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

3.3.90.14 - Diarias-Civil 25.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 25.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.000,00

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 50.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 93.354,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 93.354,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao 999,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 999,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 999,00



**Decreto Nº: 412/2024**

2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS

3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.999,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 40.999,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 40.999,00

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 50.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 50.000,00

3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao 1.356,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 1.356,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 51.356,00

TOTAL DA UNIDADE: 93.354,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 93.354,00**



### Decreto Nº: 412/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	43.354,00	43.354,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	50.000,00	50.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna